REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Número 213

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 468/2017

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos aos honorários devidos à sociedade de revisores oficiais de contas denominada "A. Jacinto & Pereira da Silva, SROC, Lda.", Fiscal Único do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM, IP-RAM), para os anos de 2018-2022, no valor global de € 47.049,00.

Portaria n.º 469/2017

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de "Reabilitação dos Blocos II, IV-A, IV-B e V - Bairro da Nazaré, Concelho do Funchal", num valor global de \in 550.000.00.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 468/2017

de 14 de dezembro

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, pelo Vice-Presidente do Governo Regional e pela Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, o seguinte:

 Os encargos orçamentais relativos aos honorários devidos à sociedade de revisores oficiais de contas "A. JACINTO & PEREIRA DA SILVA, SROC, LDA.", Fiscal Único do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM, IP-RAM), para os anos de 2018--2022, no valor global de € 47.049,00 (quarenta e sete mil e quarenta e nove euros), ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor, encontramse escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2018	€ 9.409,80
Ano Económico de 2019	€ 9.409,80
	€ 9.409,80
	€ 9.409,80
	€ 9.409.80

- Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos por verbas inscritas nos orçamentos do IEM, IP-RAM, na classificação económica 01.01.02.
- O montante fixado para os anos económicos seguintes, pode ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.
- A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Assinada em 30 de novembro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Portaria n.º 469/2017

de 14 de dezembro

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.°, do Decreto-Lei n.° 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.° 1 do artigo 14.° do Decreto-Lei n.° 18/2008, de 29 de janeiro e pelo n.° 1 do artigo 11.° do Decreto-Lei n.° 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 30.° do Decreto Legislativo Regional n.° 42-A/2016, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente e da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, o seguinte:

 Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de Reabilitação dos Blocos II, IV-A, IV-B e V - Bairro da Nazaré, Concelho do Funchal, terá um valor global de € 550.000.00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se escalonados da forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2017 \in 0,00 Ano Económico de 2018 \in 550 000.00

- As verbas necessárias para o ano económico de 2018 estão inscritas na respetiva proposta de Orçamento Privativo da IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, para 2018.
- A presente portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, 7 de dezembro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Ouatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122.24:
	€ 31,74 cada	€ 158,70;
	las€ 38,56 cada	€ 231.36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)